



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.036/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que no próximo dia 28 de outubro de 1.999, comemora-se o "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO";

CONSIDERANDO a significativa importância que a referida data representa para a Administração Pública em Geral;

CONSIDERANDO a intenção desta Administração em efetivar sua homenagem a todos os servidores públicos municipais de Jaciara-MT;

CONSIDERANDO que a aludida data, este ano, se dará na próxima Quinta – Feira;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência administrativa em adiar a comemoração, neste município, desta tão importante data, para a próxima Sexta – feira, dia 29.10.99,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 29 de outubro de 1.999, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaciara – MT  
Em 26 de Outubro de 1.999



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
Sec. Mun. de Administração.